**DECRETO Nº 416/2024 - DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 030/2001.

 **Considerando** o Decreto nº 351/2024, de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre a exoneração da Servidora Andreia Casagrande Carraro, a pedido da mesma;

**Considerando** a Solicitação Interna da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Considerando** o Decreto nº 136/2024, que dispõe sobre a reclassificação;

**Considerando** o Decreto Nº 138/2024, que dispõe sobre a atualização da classificação dos candidatos do concurso público 01/2022;

 **Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município;

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 03 dias, a contar da ciência do presente, em atendimento ao disposto no item 10.10.1 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022, classificada em 10º lugar, abaixo denominado e enquadrado de acordo com a Lei Complementar nº 030/2001, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **FERNANDA APARECIDA LIMA DA SILVA TADIOTTO**  |
| Categoria Funcional: | Professora de Educação Infantil |
| Código: | 07.01 |
| Nível da Referência: | MAG VI |
| Carga Horária: | 40H semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 22 de agosto de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_\_ /08/2024

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado